Portaria nº 27, de 11 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentar à servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II e lotada na Secretaria de Controle Interno no cargo comissionado de Secretaria de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 02-08-2016 a 01-08-2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de janeiro de 2019.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 02 a 11 e 22 a 31/01/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de dezembro de 2018.

Lívia Bezerra Matos
VEREADORA LIVIA MATOS

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 17/12/2018, às 16:02 horas, e registrado em livro próprio às folhas 29 Sob o nº 25/2018
Servidor Responsável